



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 378/2017

ILDERICO GONÇALVES SILVA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS, LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO e PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MATERNAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

ILDERICO GONÇALVES SILVA
VEREADOR

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
VEREADOR

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
VEREADOR

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
VEREADOR